



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria ADM/CEE/PI nº 013/2018

O Presidente em exercício do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 077/2018 e a decisão de plenário em 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, para fins de reconhecimento, oferecido pela Franca Escola Técnica – FET, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) GUILHERME HENRIQUE M. XAVIER DE OLIVEIRA, Graduado em Bacharelado em Farmácia.
- b) ADAUTO TEODORO AGUIAR NETO, Especialista em Análises Clínicas e Gestão da Assistência Farmacêutica e Graduado em Bacharelado em Farmácia.
- c) MARIA ROSIMAR DA SILVA RODRIGUES, Especialista em Literatura e História Afrobrasileira e Africana e Graduada em Licenciatura em Letras Língua/Portuguesa.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar MARIA ROSIMAR DA SILVA RODRIGUES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”  
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 26 de abril de 2018.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI em exercício